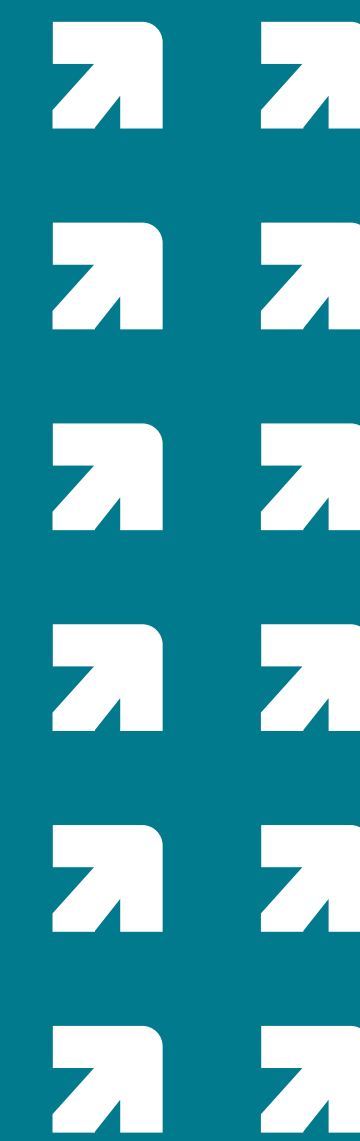


GUIA SIPAG

PRÉ-AUTORIZAÇÃO





O QUE VOCÊ ENCONTRA NESTE GUIA:

1. SOLUÇÃO DE PRÉ-AUTORIZAÇÃO
2. COMO FUNCIONA
3. CONCILIAÇÃO
4. BENEFÍCIOS
5. BANDEIRAS ACEITAS
6. SEGMENTOS RECOMENDADOS
7. FLUXO DE TRANSAÇÃO
8. SOLICITAÇÃO DE PRÉ-AUTORIZAÇÃO
9. CONFIRMAÇÃO DE PRÉ-AUTORIZAÇÃO
10. CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÃO
11. CANCELAMENTO DE CONFIRMAÇÃO

1. SOLUÇÃO DE PRÉ-AUTORIZAÇÃO

A pré-autorização é a solução ideal para estabelecimentos comerciais que precisam **provisionar um valor para pagamento de despesas por serviços prestados**. O valor estimado é autorizado no banco emissor do cartão e, após a prestação do serviço, o estabelecimento tem a comodidade de realizar uma transação de confirmação no valor final do serviço.

Esta solução é **recomendada para** hotéis, hospitais e locadoras de veículos e garante o pagamento de reservas e despesas adicionais dos clientes assegurando o recebimento pelo serviço prestado.

Para realizar uma pré-autorização é muito fácil. O estabelecimento seleciona a opção "Pré-autorização". Logo depois, o cliente escolhe uma das modalidades – "À vista" ou "Parcelado Loja" – e o estabelecimento confirma.

Um dos diferenciais oferecidos pela pré-autorização é a comodidade de realizar uma transação de confirmação em qualquer um dos terminais de captura ou estabelecimentos pertencentes à rede em até 28 dias.

A principal vantagem para os clientes é que eles podem provisionar as despesas utilizando o cartão de crédito. Para o estabelecimento, é garantir o valor final da prestação de serviço.

A pré-autorização funciona em todos os terminais POS e solução TEF.

A Sipag faz o controle de todas as transações pendentes de confirmação. Caso o estabelecimento não confirme a transação no período de vigência da pré-autorização, o sistema a cancelará automaticamente.

IMPORTANTE: É importante cancelar as pré-autorizações dos clientes que optaram por pagar a despesa final com outro meio de pagamento. Adotando este procedimento, o estabelecimento evita transtornos futuros, principalmente em relação ao restabelecimento do limite de crédito de seu cliente no banco emissor do cartão. A solução Sipag não permite a realização de transações em valores parciais.

2. COMO FUNCIONA

O cartão de crédito é utilizado para realizar a pré-autorização. O estabelecimento solicita o cartão do cliente e submete uma transação de pré-autorização nos terminais de captura. Em um período de 28 dias, o estabelecimento pode confirmar ou cancelar a transação de pré-autorização.

O papel do emissor é reservar parte do limite de crédito do cliente por um determinado período, assegurando a confirmação da pré-autorização ao final da prestação de serviço.

Os emissores devem manter o limite pré-autorizado até que a transação de confirmação seja concluída. Com isso, o código de autorização deve ser mantido como válido pelo mesmo período.

Os emissores devem restabelecer o limite do portador ao receber uma transação de cancelamento de pré-autorização da Sipag.

A solução de pré-autorização permite ao estabelecimento:

- Solicitar uma pré-autorização
- Cancelar uma solicitação de pré-autorização
- Confirmar uma pré-autorização
- Cancelar uma confirmação de pré-autorização

a. Solicitar pré-autorização

A pré-autorização é uma solicitação de autorização que, após aprovada pelo banco emissor, fica pendente de confirmação.

A transação de pré-autorização pode ser efetivada em até 28 dias da data da solicitação.

É possível solicitar uma pré-autorização à vista ou parcelada.

IMPORTANTE: A transação de pré-autorização pode ser realizada com a presença do portador ou digitada pelo estabelecimento. Para os casos de transação digitada (cartão não presente), o ramo de atividade do cliente deve estar habilitado. O estabelecimento comercial não deverá superestimar o valor de pré-autorização em valores superiores ao valor da confirmação.



b. Cancelar pré-autorização no mesmo dia ou em até 28 dias

Para cancelar uma transação de pré-autorização é necessária a submissão de uma transação de estorno de pré-autorização.

IMPORTANTE: O cancelamento da pré-autorização só poderá ser realizado no mesmo cartão e terminal no qual a transação foi solicitada.

c. Confirmar pré-autorização

A Sipag realiza a conciliação de todas as solicitações pendentes e confirmadas nas transações de pré-autorização. O valor final é enviado ao banco emissor para cobrança a o portador.

A pré-autorização poderá ser confirmada com valor igual ou menor ao da transação original. Não deverá ser permitida a confirmação com valor maior.

Na confirmação da pré-autorização, não será permitida a mudança de modalidade nem de plano. Por exemplo: uma pré-autorização à vista não poderá ser confirmada como parcelada; e uma pré-autorização parcelada em 3x não poderá ser confirmada nem em 7x, nem à vista.

No caso de confirmação com produto trocado ou parcela diferente, a transação será negada e na tela do POS será exibida uma mensagem informativa.

IMPORTANTE: A confirmação da pré-autorização pode ser realizada em qualquer terminal de captura do estabelecimento ou em qualquer estabelecimento da rede à qual a transação de pré-autorização foi solicitada. A confirmação terá o mesmo código de autorização da pré-autorização original. Caso o estabelecimento não confirme a transação, o sistema a cancelará automaticamente.

d. Cancelar confirmação de pré-autorização no mesmo dia

As transações de pré-autorização já confirmadas só podem ser canceladas nos terminais de captura no mesmo dia. Para isso, deve selecionar o valor da transação e confirmar o número do comprovante de venda.

IMPORTANTE: O cancelamento da confirmação de pré-autorização só pode ser feito no mesmo dia nos terminais de captura em que foi realizada a pré-autorização. Passado este prazo, o estabelecimento deve entrar em contato com nossa Central de Atendimento.

3. CONCILIAÇÃO

O estabelecimento receberá o valor líquido das transações de crédito à vista em 30 dias após o processamento da transação; e as transações de parcelado loja, em parcelas mensais fixas, já com o desconto da taxa acordada. A primeira parcela é paga 30 dias após o processamento da transação.

Para o Parcelado Loja, a quantidade máxima de parcelas depende das regras definidas entre o estabelecimento e a Sipag. O portador pagará cada uma das parcelas mensalmente, na data de vencimento da fatura do cartão.

O gerenciamento do pagamento das parcelas é de responsabilidade da Sipag.

Para consultar as confirmações das pré-autorizações, o estabelecimento pode acessar o Portal de Serviços e gerar relatórios nas opções de "Vendas" ou "Pagamentos realizados".

IMPORTANTE: O estabelecimento receberá o valor líquido das transações de pré-autorização 30 dias após a data da confirmação da pré.

4. BENEFÍCIOS

Garantir o valor da venda para o estabelecimento comercial quanto à validade e autenticidade do cartão do cliente.

Garantia o recebimento de um valor estimado para pagamento de serviço prestado cujo valor final ainda não foi calculado.

5. BANDEIRAS ACEITAS

Disponível para cartões de créditos.



IMPORTANTE: As transações realizadas com cartão Cabal não podem ser confirmadas na modalidade Parcelado Loja.

6. SEGMENTOS RECOMENDADOS

A pré-autorização é recomendada para segmentos de hotéis, hospitais e locadoras de veículos.



7. FLUXO DE TRANSAÇÃO

1. PRÉ-AUTORIZAÇÃO

O estabelecimento solicita a pré-autorização do valor estimado para pagamento do serviço. O cliente (portador) deverá digitar a senha do cartão ou assinar o comprovante de autorização emitido.



2. CONFIRMAÇÃO

Ao final da prestação do serviço, o estabelecimento confirma o valor efetivamente gasto pelo portador submetendo uma transação de confirmação, (crédito à vista ou parcelado sem juros).



3. D + 30

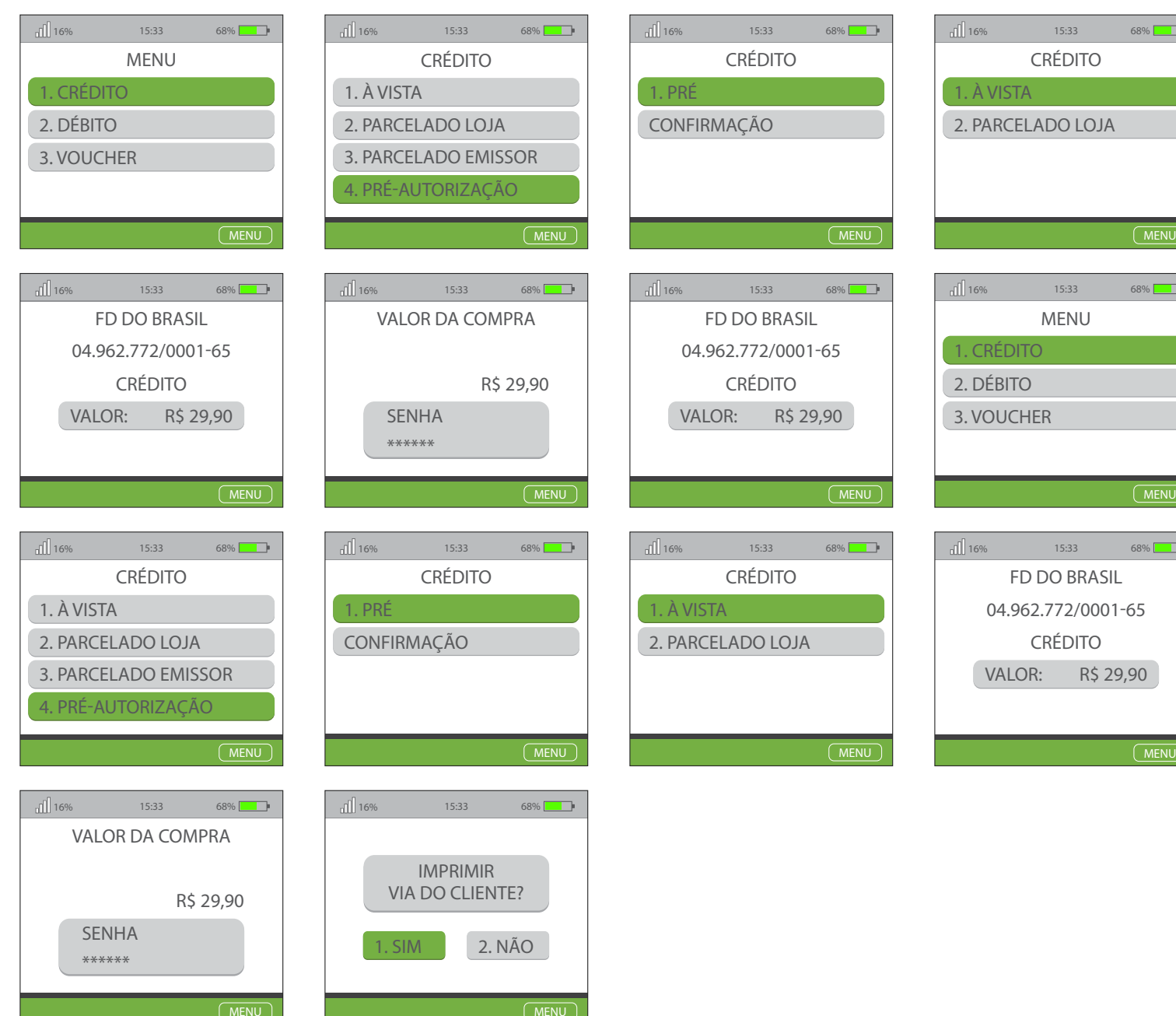
O estabelecimento recebe o valor líquido da venda 30 dias após o processamento da transação; ou o valor líquido da primeira parcela em 30 dias e as demais parcelas mensalmente, até o término do plano de parcelamento acordado com o portador.



8. SOLICITAÇÃO DE PRÉ-AUTORIZAÇÃO

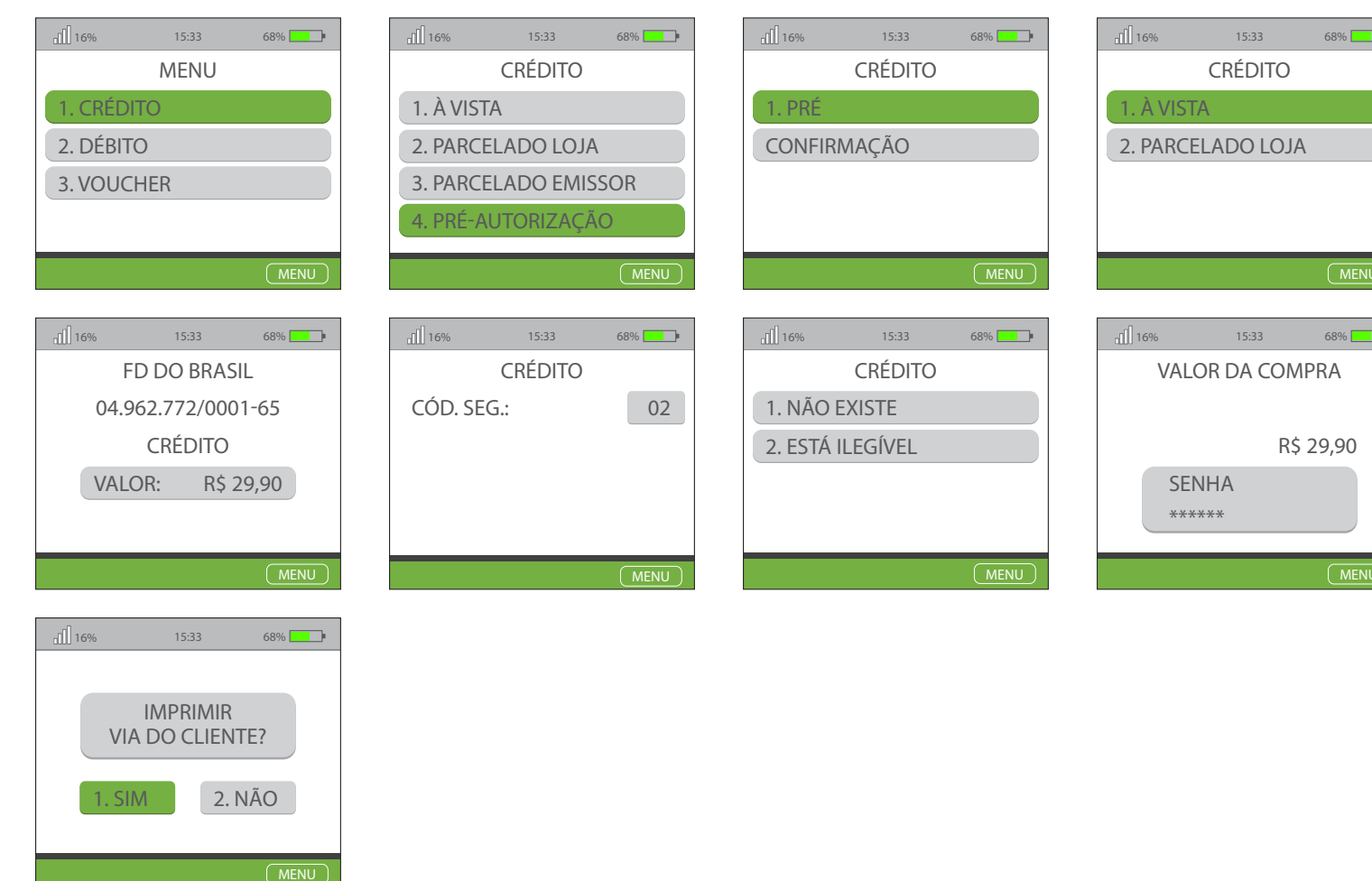
8.1 MODALIDADE À VISTA

1. CARTÃO COM CHIP (INSERINDO O CARTÃO)



Selecionando a opção "1. CRÉDITO", pressionar <Entra>, selecionar "4. PRÉ-AUTORIZAÇÃO" e depois "1. PRÉ". Logo a seguir, informar o valor e pressionar <Entra>. Será solicitado ao cliente que confirme o valor, digite a senha do cartão no POS e pressione <Entra>. Depois será impressa a 1ª via do comprovante do estabelecimento e, a seguir, se for necessário, a via do cliente.

2. CARTAO SEM CHIP (PASSANDO A TARJA)

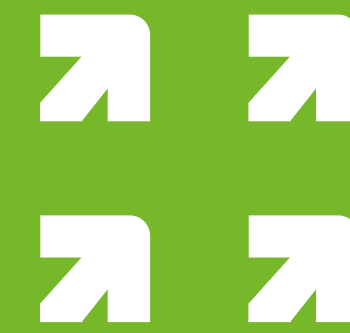


OBSERVAÇÃO 1: Alguns cartões podem pedir para digitar a senha. Isso dependerá da determinação do cartão do portador.

OBSERVAÇÃO 2: Caso não seja informado o código de segurança, será necessário informar o motivo: 1. NÃO EXISTE ou 2. ESTÁ ILEGÍVEL.



Selecionando a opção "1. CRÉDITO", pressionar <Entra>, selecionar "4. PRÉ-AUTORIZAÇÃO" e depois "1. PRÉ". Logo a seguir, informar o valor, pressionar <Entra> e digitar o código segurança. Depois será impressa a 1ª via do comprovante do estabelecimento e, a seguir, se necessário, a via do cliente.



3. SEM CARTÃO (DIGITANDO O NÚMERO DO CARTÃO)

OBSERVAÇÃO: Transação digitada somente para CRÉDITO.

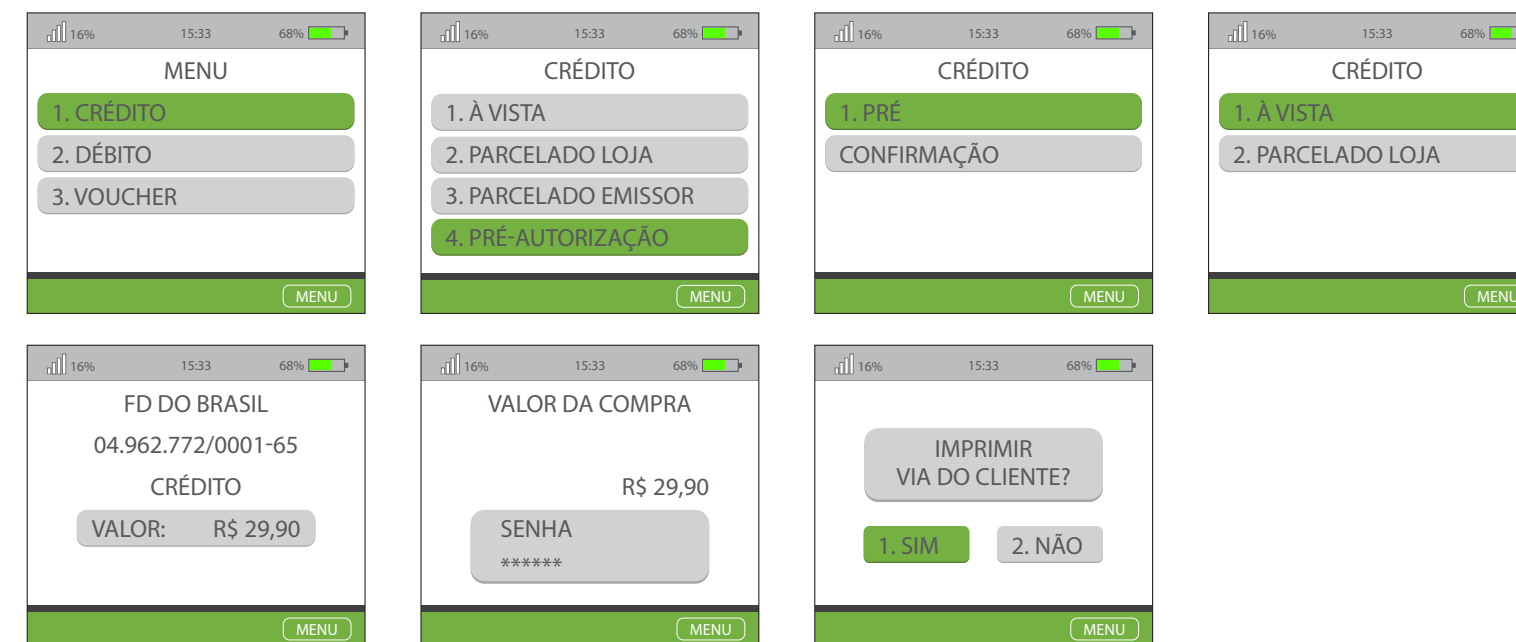


OBSERVAÇÃO: Caso não seja informado o código de segurança, será necessário informar o motivo: 1. NÃO EXISTE ou 2. ESTÁ ILEGÍVEL.

Na tela "Insira ou passe o cartão" deverá ser digitado o número do cartão; pressionar <Entra>, selecionar a opção "1. CRÉDITO", depois "4. PRÉ-AUTORIZAÇÃO" e "1. PRÉ". Logo a seguir, informar o valor, pressionar <Entra>, digitar a validade do cartão – MÊS (mm) e ANO (aa) – e o código de segurança e pressionar <Entra>. Depois, será impressa a 1ª via do comprovante do estabelecimento e, a seguir, se necessário, a via do cliente.

8.2. MODALIDADE PARCELADO LOJA

1. CARTÃO COM CHIP (INSERINDO O CARTÃO)



Selecionando a opção "1. CRÉDITO", pressionar <Entra>, selecionar "4. PRÉ-AUTORIZAÇÃO" e depois "1. PRÉ". Logo a seguir, informar o valor e pressionar <Entra>. Será solicitado ao cliente que confirme o valor, digite a senha do cartão no POS e pressione <Entra>. Depois, será impressa a 1ª via do comprovante do estabelecimento e, a seguir, se necessário, a via do cliente.

2. CARTÃO SEM CHIP (PASSANDO A TARJA MAGNÉTICA)



OBSERVAÇÃO: Alguns cartões podem pedir para digitar a senha. Isso dependerá da determinação do cartão do portador.

OBSERVAÇÃO: Caso não seja informado o código de segurança, será necessário informar o motivo: 1. NÃO EXISTE ou 2. ESTÁ ILEGÍVEL.

Selecionando a opção "1. CRÉDITO", pressionar <Entra>, selecionar "4. PRÉ-AUTORIZAÇÃO", e depois "1. PRÉ". Logo a seguir, informar o valor, pressionar <Entra> e digitar o código segurança. Depois, será impressa a 1ª via do comprovante do estabelecimento e, a seguir, se necessário, a via do cliente.

IMPORTANTE: Nas transações com tarja magnética, será solicitado o código de segurança com 3 dígitos. A senha dependerá do tipo do cartão.

3. SEM CARTÃO (DIGITANDO NÚMERO DO CARTÃO)

OBSERVAÇÃO: Transação digitada somente para CRÉDITO.

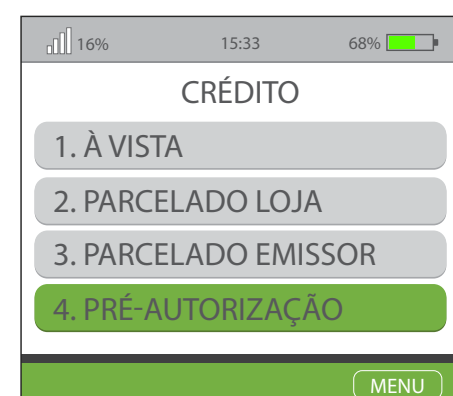


OBSERVAÇÃO: Caso não seja informado o código de segurança será necessário informar o motivo: 1. NÃO EXISTE ou 2. ESTÁ ILEGÍVEL.

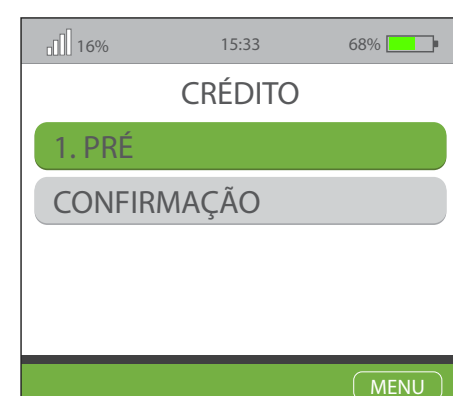
Na tela "Insira ou passe o cartão" deverá ser digitado o número do cartão; pressionar <Entrar>, selecionar a opção "1. CRÉDITO", depois "4. PRÉ-AUTORIZAÇÃO" e "1. PRÉ". Logo a seguir, informar o valor, pressionar <Entrar>, digitar a validade do cartão – MÊS (mm) e ANO (aa) – e o código de segurança e pressionar <Entrar>. Depois, será impressa a 1ª via do comprovante do estabelecimento e, a seguir, se necessário, a via do cliente.

IMPORTANTE: Nas transações com tarja magnética, será solicitado o código de segurança com 3 dígitos e a data de vencimento do cartão.

9. CONFIRMAÇÃO DA PRÉ-AUTORIZAÇÃO



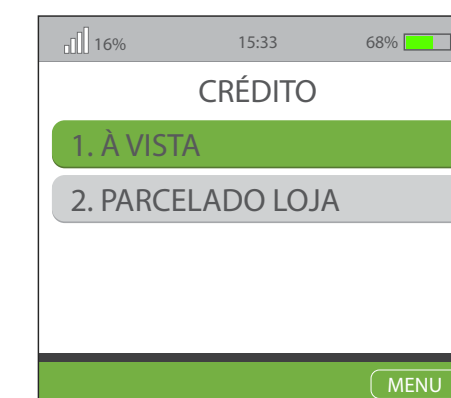
PASSO 1: Selecione a opção 4 – Pré-Autorização.



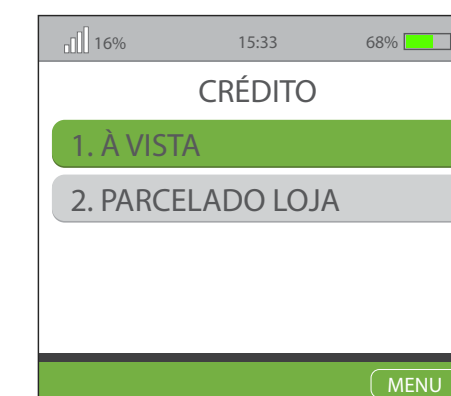
PASSO 2: Em seguida, aperte a opção 2 – Confirmação.



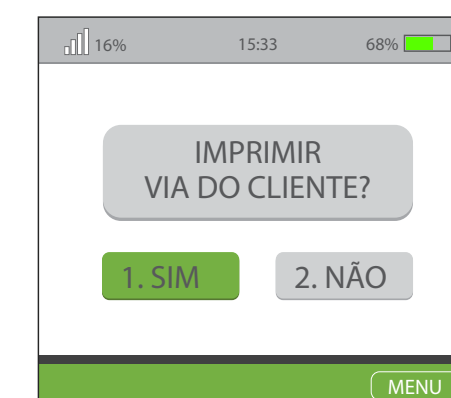
PASSO 3: Escolha a opção conforme selecionado na solicitação da transação:
1 – Crédito à vista
2 – Parcelado Loja



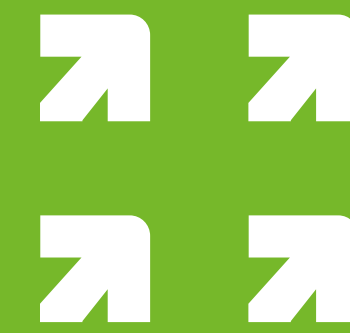
PASSO 4: Digite o valor da pré-autorização realizada e clique em OK.



PASSO 5: Aguarde enquanto o processamento das informações é realizado.



PASSO 6: Após confirmação, poderá ser impresso o comprovante da pré-autorização.

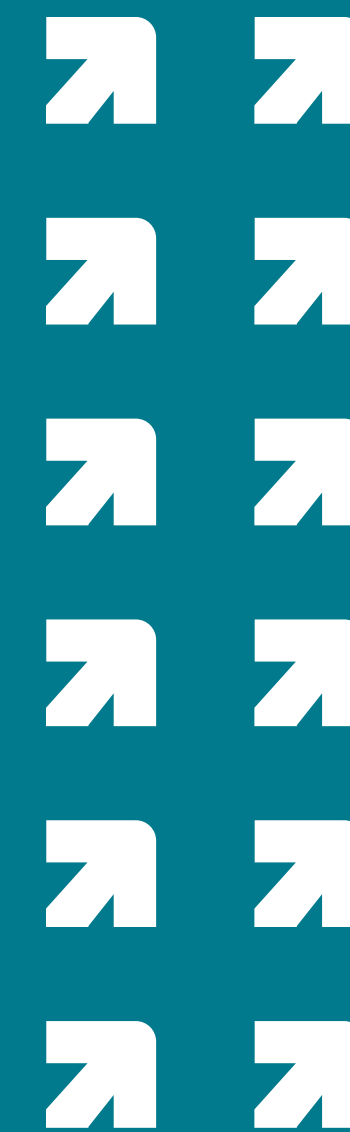


10. CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-AUTORIZAÇÃO NO MESMO DIA OU EM ATÉ 15 DIAS



11. CANCELAMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE PRÉ-AUTORIZAÇÃO NO MESMO DIA





 sipag.com.br

 [sipagbrasil](https://www.facebook.com/sipagbrasil)

 [@sipagbrasil](https://www.instagram.com/sipagbrasil)

 [sipagbrasil](https://www.linkedin.com/company/sipagbrasil)

 [@sipagbrasil](https://twitter.com/sipagbrasil)

Central de Atendimento Sipag

3004 2013 (capital)

0800 757 1013 (demais localidades)

Atendimento: seg. a sex. – das 8h às 20h

Ouvidoria: 0800 646 4001

Deficientes auditivos ou de fala: 0800 940 0458